MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 399/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "AS FORÇAS DE MERCADO DA OFERTA E DA DEMANDA", sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 078/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013303/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: AS FORÇAS DE MERCADO DA OFERTA E DA DEMANDA", sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade**,** no período de 09 a 20 de novembro de 2006, tendo como Coordenadora a Professora MICHELLE BEZERRA DE MELO VILANOVA e como equipe colaboradora: HELOISA COMPASSO RIBEIRO, ANDRÉ DE SOUZA SANTOS, HELENA NATASHA SAMPAIO PEREIRA, PAULO THIAGO DE MELO GUARANÁ, DEBORA COSTA VIEGAS DE LIMA e ANA CARLA SILVA SANTANA, cujo o objetivo é apresentar os fundamentos básicos da moderna teoria econômica.A microeconomia do funcionamento do mercado como forma de organização para a alocação eficiente dos recursos escassos da economia. Neste sistema são determinados os preços e quantidades que otimizam o bem estar da sociedade, sob o regime de plena concorrência. As falhas no funcionamento do mercado devido a concorrência imperfeita e/ou externalidades podem ser mitigadas com as políticas de intervenção do Governo, inclusive aquelas destinadas a redistribuir da riqueza para reduzir a pobreza, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.